



EDITAL DE ABERTURA  
PUBLIC NOTICE  
2018 - 2020

Edital de Abertura do Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior 2018-2020 .....	3
Anexos .....	13
Public Notice - Support Program for the Translation and Publication of Brazilian Authors Abroad 2018-2020.....	20
Annexes .....	30

**EDITAL Nº 1 - 2018 | ABERTURA DO PROGRAMA DE APOIO À TRADUÇÃO E  
À PUBLICAÇÃO DE AUTORES BRASILEIROS NO EXTERIOR 2018-2020**

A Fundação Biblioteca Nacional torna público que oferecerá apoio financeiro às editoras estrangeiras que desejam traduzir, publicar e distribuir, no exterior, obras de autores brasileiros previamente publicadas no Brasil. Este procedimento, autorizado por meio de Decisão Executiva Nº 25 / FBN, de 21 / 06 /2018, será regido pelo Edital que se segue e pela Portaria MinC 29/2009, e supletivamente, pela Lei nº 8.666/93.

**Seção 1 – Objeto**

1. O Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior, criado pela Fundação Biblioteca Nacional (FBN), instituição vinculada ao Ministério da Cidadania, objetiva difundir a cultura e a literatura brasileiras no exterior, com a concessão de apoio financeiro à tradução e à publicação de obras de autores brasileiros no exterior.

2. O Programa é oferecido a editoras estrangeiras que desejam traduzir para qualquer idioma, publicar e distribuir, no exterior, em forma de livro impresso ou digital, obras de autores brasileiros anteriormente publicadas em português no Brasil.

2.1. Para efeitos deste Edital serão considerados autores brasileiros aqueles nascidos no Brasil ou naturalizados. Autores que não se enquadrem nessas condições serão analisados mediante avaliação especial da Comissão Avaliadora do Programa.

2.2. O Programa é também oferecido a editoras da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) que desejam publicar e distribuir obras de autores brasileiros em seus países.

3. O Programa poderá conceder apoio a propostas de tradução e/ou publicação no âmbito da literatura e de humanidades, especialmente os seguintes gêneros: romance, conto, poesia, crônica, infantil, juvenil, história em quadrinhos, teatro, obra de referência, ensaio literário, ensaio social, ensaio de vulgarização científica e antologias de poemas e contos, integrais ou em parte.

3.1. Com o objetivo de ampliar a divulgação da literatura e da produção intelectual brasileira, projetos de coletâneas de ensaios, contos e poemas poderão incluir textos inéditos no Brasil, mediante avaliação especial da Comissão Avaliadora do Programa.

4. O apoio poderá ser atribuído às editoras com projetos de:

- a) traduções inéditas;
- b) novas traduções;
- c) reedições de obras já traduzidas no país e que estejam esgotadas e fora de mercado há pelo menos três anos;
- d) no caso de editoras da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), edições inéditas ou reedições de obras já publicadas no país que estejam esgotadas e fora de mercado há pelo menos três anos;

4.1. A concessão do apoio tem como objetivo principal custear, parcial ou totalmente, as despesas de editoras estrangeiras com a tradução da obra de autores brasileiros no exterior. As despesas de edição e impressão serão consideradas mediante avaliação especial da Comissão Avaliadora do Programa.

4.2. O apoio concedido a projetos de tradução de livros de história em quadrinhos e das obras do segmento infantil e juvenil poderá contemplar tanto os custos de tradução quanto os custos de edição e impressão.

4.3. O apoio concedido a projetos de editoras da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) contemplará os custos de edição e impressão.

5. Convocatórias específicas do Programa poderão ser divulgadas conforme o interesse da FBN, tendo em vista, por exemplo, efemérides, idiomas, autores em domínio público, e gêneros especiais.

## Seção 2 – Vigência

6. A vigência do presente Edital será de 24 (vinte e quatro meses), a contar da data de publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogada, em caso de necessidade, por um período de até 12 (doze) meses\*.

**\*Em 05/06/2020, o Edital foi prorrogado até 22 de junho de 2021 ([Portaria de prorrogação](#)).**

## Seção 3 – Recursos orçamentários

7. Para atender aos objetivos deste Edital, estão previstos em 2018 recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), provenientes da Ação 20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira da LOA – Lei Orçamentária Anual e/ou do FNC – Fundo Nacional de Cultura tendo em vista disponibilidade orçamentária da FBN ou outra entidade ou órgão público em parceria com a FBN.

7.1. A destinação financeira para os exercícios seguintes estará condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos descritos no *caput*.

## Seção 4 – Condições para participação

8. Podem participar deste Edital as editoras estrangeiras regularmente estabelecidas em seus países de origem.

9. Poderão ser reapresentadas propostas que não tenham sido contempladas em editais anteriores da FBN, desde que respeitem as normas definidas neste Edital.

10. Não serão aceitas inscrições de editoras que tenham compromissos pendentes com a FBN e que tenham sofrido sanções decorrentes de descumprimentos de obrigações para com a FBN, em conformidade com os casos descritos na Seção 11 deste Edital.

11. As editoras dos países da CPLP deverão observar o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990 na edição das obras de autores brasileiros contempladas pelo Programa, com exceção daquelas oriundas de países onde o acordo ainda não tenha entrado em vigor em caráter definitivo e obrigatório.

12. É vedada a participação de proponentes que possuam dentre os seus dirigentes:

a) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidores, colaboradores, terceirizados, estagiários e prestadores de serviço relacionados ao Ministério da Cidadania, inclusive, com integrantes da Comissão Avaliadora deste Edital;

b) Servidor, colaborador, terceirizado, estagiário e prestador de serviço relacionado ao Ministério da Cidadania, suas Secretarias ou Instituições Vinculadas;

c) Membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge ou companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau.

12.1. Para a efetividade da vedação, o proponente deverá preencher declaração em que nega a ocorrência destas hipóteses (Anexo 1).

## Seção 5 – Benefícios

13. A FBN concederá apoio financeiro de US\$ 1.000,00 (mil dólares americanos) até US\$ 6.000,00 (seis mil dólares americanos) para projetos de tradução e/ou publicação inéditos ou de nova tradução e de até US\$ 3.000,00 (três mil dólares americanos) para projetos de reedição, conforme item 4 deste Edital.

13.1. O apoio a ser concedido poderá considerar, em especial, as despesas com a tradução da obra e, excepcionalmente, custos de edição, revisão e impressão da publicação.

13.2. O apoio a ser concedido tem caráter supletivo, cabendo à editora proponente a responsabilidade pela proposta.

13.3. Nos casos de solicitação de editoras da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) o apoio a ser concedido considerará custos de edição, revisão e impressão da publicação.

14. A concessão do apoio está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

### Seção 6 – Apresentação e envio das inscrições

15. As inscrições poderão ser realizadas a partir da publicação do Edital e se encerrarão em 12 de março de 2021\*. As etapas de recebimento, habilitação e avaliação das inscrições seguirão o cronograma a seguir:

#### Cronograma de avaliação 2018-2021\*\*

Reuniões de avaliação	Prazo para recebimento de inscrições	Lista preliminar de inscrições habilitadas	Prazo para envio de recursos	Lista final de inscrições habilitadas	Data da reunião	Lista de projetos aprovados	Prazo para envio de recursos
1ª	13/08/2018	20/08/2018	24/08/2018	27/08/2018	18/09/2018	27/09/2018	03/10/2018
2ª	14/03/2019	21/03/2019	27/03/2019	28/03/2019	18/04/2019	30/04/2019	07/05/2019
3ª	14/08/2019	21/08/2019	27/08/2019	28/08/2019	18/09/2019	27/09/2019	03/10/2019
4ª	16/03/2020	02/07/2020	08/07/2020	09/07/2020	25/08/2020	03/09/2020	07/09/2020
5ª	27/08/2020	03/09/2020	09/09/2020	11/09/2020	19/10/2020	28/10/2020	03/11/2020
6ª	12/03/2021	22/03/2021	26/03/2021	30/03/2021	10/05/2021	19/05/2021	25/05/2021

\*Em 05/06/2020, o Edital foi prorrogado até 22 de junho de 2021 ([Portaria de prorrogação](#)).

\*\*Datas prováveis (Atualizado em 02/07/2020).

16. O número de reuniões poderá ser abreviado ou acrescido pelo Centro de Cooperação e Difusão da FBN, conforme disponibilidade orçamentária e/ou fluxo de inscrições recebidas no período.

17. Inscrições recebidas após os prazos indicados para cada reunião serão avaliadas nas reuniões posteriores.

18. As inscrições serão gratuitas, cabendo ao proponente, entretanto, o ônus da participação no processo seletivo, conforme descrição do item 54 deste Edital.

19. As editoras interessadas deverão enviar à FBN, no momento da inscrição, os seguintes documentos, digitalizados em PDF (por e-mail: [translation@bn.gov.br](mailto:translation@bn.gov.br)) ou por via postal, conforme as especificidades de cada projeto (tradução/reedição ou publicação em países da CPLP):

- Carta de apresentação do projeto, justificando a solicitação do apoio (em português, espanhol, francês ou inglês);
- Formulários de inscrição totalmente preenchidos (digitados ou em letra legível), assinados pelo representante legal da editora (Anexo 1 e Anexo 2 ou Anexo 3);
- Cópia do contrato de cessão de direitos autorais estabelecido entre editora e autor(es) ou seus representantes legais, ou documento correspondente, em português, espanhol, francês ou inglês. Documentos

em outros idiomas deverão ser acompanhados de ementa assinada pelas partes no contrato, em português, espanhol, francês ou inglês;

d) Cópia do contrato de tradução da obra em referência estabelecido entre a editora e o tradutor, mencionando obrigatoriamente o custo da tradução, em português, espanhol, francês ou inglês. Documentos em outros idiomas deverão ser acompanhados de ementa assinada pelas partes no contrato, em português, espanhol, francês ou inglês;

e) Anuência do(s) autor(es) ou de seus representantes legais com relação ao pedido, por meio de carta ou correio eletrônico;

f) Declaração do tradutor com referência ao valor acordado com a editora para tradução da obra em questão, por meio de carta ou correio eletrônico;

g) Documento de identidade do(s) autor(es) ou de seus representantes legais;

h) Cópia de registro comercial, estatuto ou contrato social em vigor da editora / instituição estrangeira;

i) Currículo do tradutor contratado (em português);

j) Catálogo recente das publicações da editora proponente;

k) Exemplar da obra, impresso ou em arquivo digital;

l) Projeto de distribuição e venda do livro a ser publicado, tiragem prevista, formas de divulgação da obra, com a indicação dos principais canais e pontos de venda, físicos e/ou virtuais, que serão utilizados, especialmente nos primeiros 6 (seis) meses após a publicação (em português, inglês ou espanhol).

19.1. Os itens descritos nas alíneas “g” a “k” poderão ser dispensados caso a FBN já os detenha em seus arquivos.

19.2. Inscrições por via postal devem ser encaminhadas para o endereço:

**Fundação Biblioteca Nacional  
Centro de Cooperação e Difusão  
Programa de Apoio à Tradução e à  
Publicação de Autores Brasileiros no Exterior  
Avenida Rio Branco, 219 – 4º andar  
20040-008 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil.**

19.3. Não serão aceitas inscrições por via postal recebidas após os prazos indicados no cronograma constante no item 15 deste Edital, independentemente da data de envio.

20. Não há número máximo de projetos inscritos por editora.

21. A editora proponente será a único responsável pela veracidade da proposta e dos documentos encaminhados, bem como da fidelidade da obra, isentando a FBN e o Ministério da Cidadania de quaisquer responsabilidades civis ou penais por eventuais fraudes ou equívocos.

### **Seção 7 – Etapa de habilitação**

22. Para a habilitação da inscrição será necessário o envio dos documentos e dos formulários, devidamente preenchidos, em conformidade com o item 19 deste Edital.

23. Compete ao Centro de Cooperação e Difusão/FBN (CCD/FBN) proceder ao exame de habilitação das inscrições e eventuais pedidos de reconsideração.

24. Será desconsiderada a inscrição apresentada com ausência de informações que possa prejudicar a análise.

25. Apenas as inscrições habilitadas serão submetidas à fase de avaliação e seleção, sendo inabilitados os projetos que não cumprirem os requisitos dispostos no item 19 deste Edital.

26. Após o término do prazo de recebimento de inscrições será divulgada em até 5 (cinco) dias úteis, no sítio eletrônico da Fundação Biblioteca Nacional ([www.bn.gov.br](http://www.bn.gov.br)), o resultado preliminar de projetos habilitados que conterá o nome do autor e do proponente e a razão do indeferimento se for o caso.

27. Caberá recurso da eventual inabilitação, a ser enviado no prazo de 4 (quatro) dias úteis, por meio de e-mail, a contar do dia subsequente da data de divulgação do resultado para o seguinte endereço: [translation@bn.gov.br](mailto:translation@bn.gov.br).

27.1. Durante o período de recurso, será aceito o envio de documentos cuja ausência na apresentação da inscrição tenha sido motivo de inabilitação.

28. O resultado final da fase de habilitação será divulgado por meio de publicação no sítio eletrônico da Fundação Biblioteca Nacional ([www.bn.gov.br](http://www.bn.gov.br)).

### **Seção 8 – Avaliação e seleção**

29. O processo seletivo das inscrições será realizado por uma Comissão Avaliadora, designada pelo Presidente da FBN por meio de decisão executiva, constituída por:

- a) Dois representantes da FBN, destacados do Centro de Cooperação e Difusão e do Centro de Pesquisa e Editoração. O representante do Centro de Cooperação e Difusão presidirá a Comissão.
- b) Dois representantes do Ministério da Cidadania ou de suas entidades vinculadas;
- c) Um representante do Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores;
- d) Um especialista em literatura e/ou tradução, preferencialmente profissional da área e/ou professor universitário.

29.1. Compete aos integrantes da Comissão Avaliadora:

- a) Analisar as inscrições em observância aos critérios previstos neste Edital;
- b) Analisar os recursos da etapa de avaliação e seleção no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da interposição do pedido na sua unidade;

29.2. Os membros da Comissão Avaliadora e respectivos suplentes ficam impedidos de avaliar inscrições nas quais:

- a) Tenham participado como colaborador na elaboração da inscrição, tenham feito parte da editora/instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações tenham ocorrido com seu respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; ou
- b) Estejam litigando judicial ou administrativamente com a editora/instituição proponente, ou com seu respectivo cônjuge ou companheiro.

29.3. Compete ao Presidente da Comissão Avaliadora, sem prejuízo das atribuições pertinentes aos demais integrantes:

- a) Coordenar os trabalhos da Comissão;
- b) Presidir as reuniões da Comissão; e
- c) Emitir voto de qualidade, quando necessário.

30. A Comissão Avaliadora adotará os seguintes critérios de seleção:

<b>Critério</b>	<b>Fatores de consideração principais</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nota máxima</b>
a) Relevância, relativa, da publicação da obra para a promoção e a divulgação da cultura e da literatura brasileira no exterior.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Representatividade da obra no campo da literatura e produção intelectual brasileira;</li> <li>- Aspecto de diversidade que a tradução/publicação da obra é capaz de agregar ao quadro geral de obras e autores brasileiros já traduzidos e publicados no exterior;</li> <li>- Aspecto de diversidade que a tradução/publicação da obra é capaz de agregar ao quadro geral de gêneros literários já contemplados pelo Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior.</li> </ul>	2	0 a 5	10
b) Relevância estratégica, relativa, do idioma e do país em que a obra será publicada para a promoção e divulgação da cultura e da literatura brasileira no exterior.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nível de circulação global que a publicação da obra em determinado idioma é capaz de proporcionar.</li> <li>- Aspecto de diversidade que a tradução/publicação da obra é capaz de agregar ao quadro geral das línguas e países em que a literatura e produção intelectual brasileira já se encontram representadas.</li> </ul>	1	0 a 5	5
c) Relevância da editora proponente no que diz respeito ao catálogo, projeto e meios de promoção e distribuição da obra publicada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Histórico de atuação da editora;</li> <li>- Condições da editora para a efetiva divulgação da obra a ser publicada no exterior.</li> </ul>	1	0 a 5	5
d) Currículo do tradutor.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência do profissional na tradução direta de literatura em língua portuguesa para o idioma em questão;</li> <li>- Admissibilidade de profissionais iniciantes, tendo em vista o incentivo à formação de novos tradutores.</li> </ul>	1	0 a 5	5
			Total	25

30.1. As notas mínima e máxima para os critérios previstos serão, respectivamente, 0 e 5 (zero a cinco);

30.2. Em caso de empate prevalecerá o projeto com a maior nota no critério “a”; persistindo o empate, no critério “b”; persistindo o empate, no critério “c”, persistindo o empate, no critério “d”.

30.3. Em caso de persistência do empate, será considerada a proposta com o menor custo para atendimento

30.4. A pontuação mínima para classificação será de 17,5 (dezesete vírgula cinco). Projetos com pontuação inferior a 17,5 serão automaticamente desclassificados.

30.5. As inscrições encaminhadas por editoras da CPLP serão avaliadas segundo os critérios “a” a “c”, sendo 14 (quatorze) a pontuação mínima para classificação.

31. A Comissão adotará como critério para estabelecimento do valor do apoio, conforme a especificidade de cada projeto:

- a) Custo estimado da tradução, tendo em conta os custos médios aplicados para a língua de destino;
- b) Custo estimado para publicação.

32. Caberá à Comissão Avaliadora entregar ao Centro de Cooperação e Difusão:

- a) uma lista de projetos selecionados;
- b) uma lista de projetos classificados não-selecionados.

32.1. Ambas as listas deverão conter:

- I – Nome do projeto;
- II – País de origem;
- III – Nota obtida na avaliação;
- IV – Valor do apoio concedido;
- V – Nome dos membros da Comissão.

33. Os projetos classificados não-selecionados poderão ser contemplados posteriormente em caso de disponibilidade de recursos, a critério da unidade gestora da seleção pública e respeitada a prioridade aos selecionados, a ordem decrescente de pontuação e o prazo de vigência da seleção pública.

34. O resultado final da seleção será comunicado diretamente à editora contemplada por correio eletrônico, em até 7 (sete) dias úteis após as reuniões de avaliação, e ficará disponível no sítio eletrônico da FBN, bem como será publicado no Diário Oficial da União.

35. Caberá pedido de reconsideração da lista de projetos selecionados e dos valores concedidos, a ser enviado no prazo de 4 (quatro) dias úteis, por meio de correio eletrônico e formulário específico (Anexo 4), a contar do dia subsequente da data de divulgação do resultado, para [translation@bn.gov.br](mailto:translation@bn.gov.br).

35.1. Os pedidos de reconsideração serão analisados pelo Centro de Cooperação e Difusão em concordância com os demais membros da Comissão Avaliadora num prazo de 5 (cinco) dias úteis.

### **Seção 9 – Concessão**

36. A formalização da concessão do apoio será objeto de Termo de Compromisso redigido em língua portuguesa, firmado pelo responsável legal da editora e pelo Presidente da FBN.

37. O respectivo Termo de Compromisso será enviado à editora para assinatura e devolução à FBN.

38. Os apoios aprovados serão pagos à editora contemplada em duas parcelas, da seguinte forma:

- a) 1ª parcela: 50% do apoio, após assinatura do Termo de Compromisso pelas duas partes.
- b) 2ª parcela: 50% do apoio, após o recebimento, pela FBN, de 5 (cinco) exemplares da obra publicada pela editora ou disponibilização da obra publicada em formato digital, nos casos de publicação apenas nesse formato.

38.1. São de inteira responsabilidade da editora a atualização dos dados cadastrais e bancários.

39. Após a divulgação do resultado da seleção, os proponentes selecionados deverão encaminhar no prazo de 5 (cinco) dias úteis os seguintes itens, a título de documentação complementar:

- a) Dados bancários para pagamento do apoio, em nome da editora ou de seu representante legal;
- b) Documento de identidade do representante legal da editora.

### Seção 10 – Obrigações da editora

40. A editora contemplada compromete-se a entregar 6 (seis) exemplares da obra publicada em até 24 (vinte e quatro) meses após a assinatura do Termo de Compromisso.

- a) Cinco exemplares no escritório do Centro de Cooperação e Difusão/FBN;
- b) Um exemplar na embaixada ou representação oficial do Brasil localizada no país da Editora.

40.1. No caso de apoio concedido para tradução e/ou publicação de livros digitais, a editora compromete-se a disponibilizar o acesso à obra publicada.

40.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo pelo período de até 12 (doze) meses, conforme pedido e justificativa da Editora desde que remetidos ao Centro de Cooperação e Difusão/FBN antes do término do prazo previsto no Termo de Compromisso.

40.2.1. Em caráter excepcional e em conformidade com o item 56 deste Edital, a incidência de fatos supervenientes, devidamente comprovados pela Editora, poderá ensejar uma revisão de prazos já estabelecidos.

41. A editora compromete-se a inserir a seguinte referência na página de créditos da obra publicada, na língua da tradução e em português:

**“Obra publicada com o apoio do Ministério do Turismo do Brasil | Fundação Biblioteca Nacional.”**

41.1. A referência acima especificada deverá ser acompanhada do logotipo da FBN, conforme imagem abaixo e suas especificações:

Medidas mínimas para aplicação do logotipo na página de créditos:

- a) Altura: 0,71 cm
- b) Largura: 10,00 cm
- c) Definição: 300 dpi

Especificação das cores:

- a) Preto/Black 100% (K100%); ou

41.2. O logotipo e a referência ao apoio concedido poderão ser inseridos em local diferente da página de créditos mediante aprovação prévia da FBN.

42. Antes da impressão da obra, a editora deverá enviar à FBN, para aprovação, prova impressa da página de créditos.

42.1. Em casos excepcionais, mediante a análise e aprovação da FBN, a editora poderá incluir o logotipo e a referência no livro após a publicação da obra.

43. No caso de edições apenas em forma de livro impresso, a editora compromete-se a publicar, no mínimo, 1.000 (mil) exemplares da obra, em primeira edição, e 500 (quinhentos) exemplares no caso de reedição.

43.1 Projetos de publicação com tiragem inferior a 1.000 (mil) exemplares, em primeira edição, serão objeto de análise especial da Comissão.

44. A editora se responsabiliza pela correta apresentação da documentação relativa ao Termo de Compromisso e às autorizações decorrentes aos direitos de autor e conexos presentes na obra, sem a qual o mesmo não poderá ser formalizado.

44.1 A editora deverá:

- a) Comunicar imediatamente à FBN qualquer fato grave que leve à descontinuidade do projeto que possa vir a modificar ou interromper a execução do Termo de Compromisso que formaliza a concessão do apoio;
- b) Comunicar imediatamente à FBN eventual alteração do representante da editora e do(a) funcionário(a) responsável pelo projeto;
- c) Devolver à FBN eventuais valores recebidos indevidamente;
- d) Encaminhar à FBN um recibo assinado pelo(s) tradutor(es) contratado(s), comprovando o pagamento dos honorários;
- e) Encaminhar à FBN um comprovante de impressão da tiragem mínima estabelecida conforme a proposta apresentada.

45. Qualquer descumprimento do Termo de Compromisso ensejará penalidades a serem aplicadas pela FBN.

### **Seção 11 – Penalidades**

46. Caso a editora não entregue a obra nos termos e prazos previstos neste Edital e definidos no Termo de Compromisso, será obrigada a devolver o valor já recebido, com incidência de correção monetária e juros de mora.

47. O descumprimento de cláusulas deste Edital ou do Termo de Compromisso firmado entre a Editora e a FBN poderá implicar penalidades ou restrições para futuras inscrições de acordo com os seguintes critérios:

- a) Descumprimento de prazo para entrega da obra uma vez esgotadas as possibilidades de readequação do cronograma de publicação: devolução do valor concedido com incidência de correção monetária e juros de mora, segundo os requisitos legais, e a impossibilidade de apresentar projetos ao Programa por até 3 (três) anos, segundo avaliação da Coordenadoria-Geral do Centro de Cooperação e Difusão.
- b) Desistência do projeto após o pagamento da 1ª. parcela: devolução do valor concedido, com incidência de correção monetária e juros de mora, segundo os requisitos legais, e a impossibilidade de apresentar projetos ao Programa por até 3 (três) anos, segundo avaliação da Coordenadoria-Geral do Centro de Cooperação e Difusão.
- c) Não-pagamento dos serviços de tradução contratados para o projeto: exclusão da editora para novos projetos e financiamentos da FBN.
- d) Inobservância do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, em conformidade com os termos do Item 11 deste Edital: cancelamento do apoio e devolução do valor da 1ª parcela, com incidência de correção monetária e juros de mora, segundo os requisitos legais.

### **Seção 12 – Acompanhamento e avaliação**

48. A editora compromete-se a informar, durante o período contratual, dados do cronograma de tradução; das etapas da produção e da previsão de lançamento sempre que for demandada pela FBN.

49. Seis meses após o lançamento do livro, ainda que ultrapassado o período contratual regular, a editora poderá ser solicitada a apresentar à FBN um relatório de desenvolvimento do plano de distribuição e divulgação da obra.

### Seção 13 – Disposições finais

50. Este Edital estará disponível no sítio eletrônico da FBN ([www.bn.gov.br](http://www.bn.gov.br)) e do Ministério da Turismo do Brasil ([www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br)) e será publicado no Diário Oficial da União.
51. Para esclarecimento de dúvidas, o interessado deverá entrar em contato por telefone +55 21 2220-2796 ou por e-mail: [translation@bn.gov.br](mailto:translation@bn.gov.br)
52. Os materiais encaminhados pelas editoras não serão devolvidos, cabendo à FBN a decisão sobre seu arquivamento ou destruição.
53. A FBN se reserva o direito de publicar trechos das obras traduzidas com apoio deste Edital em publicações para fins de promoção da literatura brasileira e divulgação do Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior em concordância com os autores e tradutores.
54. O ônus da participação no processo seletivo, incluídas as despesas com cópias, correio e emissão de documentos é de exclusiva responsabilidade do proponente.
55. O ato de inscrição pressupõe que a editora manifesta plena e irretratável anuência com relação a todos os itens do presente Edital.
56. Os casos omissos serão deliberados pela Presidência da FBN.
57. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a inabilitação da inscrição.
58. Os projetos inscritos, se lecionados ou não, passarão a fazer parte do cadastro da FBN para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção cultural brasileira.

*Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior*

**ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**DADOS DA EDITORA**

Nome da empresa:		
Nome de fantasia:		
Endereço		
Cidade	País	CEP
Telefone		Website
Número do registro da empresa*	Ano de inauguração	Número de livros impressos/digitais publicados no ano anterior à inscrição
Representante legal		Cargo
E-mail		Telefone
Funcionário de contato		Cargo
E-mail		Telefone

\*CUIT, P.IVA, SUNAT, Federal Tax Identification Number entre outros.

**BREVE HISTÓRICO DA EDITORA**

**DADOS DA OBRA**

Título	
Autor	Edição brasileira adotada (editora / ano de publicação)
Número de páginas e número de caracteres em português (com espaços e sem espaços)	
Gênero literário	ISBN
Breve apresentação	

**DADOS DO TRADUTOR (se aplicável)**

Nome		
Endereço		
Cidade	País	CEP
Telefone	E-mail	Língua da tradução

**DADOS DA PUBLICAÇÃO**
**(dados editoriais sobre o projeto de tradução e publicação)**

Tipo de publicação <input type="checkbox"/> Impressa <input type="checkbox"/> Digital <input type="checkbox"/> Impressa e Digital	Formato (em cm)	Nº de páginas / Nº de caracteres
Paratexto <input type="checkbox"/> Apresentação <input type="checkbox"/> Prefácio <input type="checkbox"/> Posfácio <input type="checkbox"/> Outro: _____		
Data de publicação estimada (mês / ano)	Preço de capa	Tiragem da edição

Acabamento do livro impresso <input type="checkbox"/> Brochura <input type="checkbox"/> Capa dura <input type="checkbox"/> Livro de bolso <input type="checkbox"/> Outro: _____	Tipo de papel	Área de distribuição
---	---------------	----------------------

**ORÇAMENTO**

Custo da tradução, em dólares (USD\$) <i>(informar a maneira como foi calculado:          por lauda, por palavra etc.)</i>	Valor solicitado à FBN, em dólares (USD\$)
Outros custos, em dólares (USD\$) <i>(edição, revisão e impressão)</i>	Valor solicitado à FBN, em dólares (USD\$)
A editora solicitante ou o tradutor receberam bolsas/subsídios/incentivos de outras instituições, públicas ou privadas, brasileiras ou estrangeiras, para a tradução/publicação da obra em questão? <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim. Instituição e valor em dólares (USD\$): _____	

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Como conheceu o Programa de Apoio à Tradução e Publicação de Autores Brasileiros no Exterior? <input type="checkbox"/> Agentes literários <input type="checkbox"/> Autores <input type="checkbox"/> Tradutores <input type="checkbox"/> Feira de Livro e/ou evento literário. Qual? _____ <input type="checkbox"/> Outros. Especifique: _____
--

**DECLARAÇÃO**

À FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL,

Eu, \_\_\_\_\_ (representante legal), venho requerer a inscrição da obra acima citada no Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior.

Declaro que a editora/instituição \_\_\_\_\_ não possui entre seus dirigentes: (a) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidores, colaboradores, terceirizados, estagiários e prestadores de serviço relacionados ao Ministério da Cidadania, inclusive, com integrantes da Comissões Avaliadora deste Edital; (b) servidor, colaborador, terceirizado, estagiário e prestador de serviço relacionado ao Ministério da Cidadania, suas Secretarias ou Instituições Vinculadas; (c) membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge ou companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau.

Declaro para os devidos efeitos, sob as penas da lei brasileira, que as informações por mim prestadas constituem fiel expressão da verdade, e que aceito as normas descritas no Edital do referido Programa.

\_\_\_\_\_  
LOCAL

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL  
(ASSINATURA)

**ANEXO 2 – COMPROVAÇÃO DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS  
PATRIMONIAIS DE OBRA**

Declaro, na qualidade de representante legal da Editora \_\_\_\_\_, situada em \_\_\_\_\_, ser ela titular dos direitos autorais patrimoniais, para fins de tradução e posterior publicação em língua \_\_\_\_\_ da obra original publicada em português no Brasil, com o título: \_\_\_\_\_, de Autoria de \_\_\_\_\_, de acordo com o instrumento legal efetivado com Autor e/ou seu representante legal, cuja cópia segue em anexo.

Declaro, ainda, que a mesma possui contrato de tradução, cuja cópia segue em anexo, devidamente legalizado com o Sr(a): \_\_\_\_\_, que executará o serviço de tradução, de cujos direitos autorais patrimoniais é titular.

\_\_\_\_\_  
LOCAL

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL  
(ASSINATURA)

**ANEXO 3 – COMPROVAÇÃO DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS  
PATRIMONIAIS DE OBRA**

(Para Editoras de Países de Língua Portuguesa)

Declaro, na qualidade de representante legal da Editora \_\_\_\_\_, situada em \_\_\_\_\_, ser ela titular dos direitos autorais patrimoniais, para fins de publicação em \_\_\_\_\_, país membro da **Comunidade dos Países de Língua Portuguesa** da obra original publicada em português no Brasil, com o título: \_\_\_\_\_, de Autoria de \_\_\_\_\_, de acordo com o instrumento legal efetivado com Autor e/ou seu representante legal, cuja cópia segue em anexo.

Declaro, ainda, que a mesma possui contrato de cessão de direitos autorais, cuja cópia segue em anexo, devidamente legalizado com o Sr(a): \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
LOCAL

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL  
(ASSINATURA)

## ANEXO 4 – FORMULÁRIO DE RECURSO

Editora:	
Obra / Autor (a):	
Apresentação de recurso ao resultado final da seleção:	
Data:	Nome e assinatura:

**NOTICE No. 1 – 2018 | SUPPORT PROGRAM FOR THE TRANSLATION  
AND PUBLICATION OF BRAZILIAN AUTHORS 2018-2020**

The Brazilian National Library Foundation announces that it will offer grants to foreign publishing houses that wish to translate, publish, and distribute works by Brazilian authors abroad that have been previously published in Brazil. This procedure, authorized by Executive Decision No. 25 FBN, of 21/06/2018, will be governed by the following Notice and by Ministry of Culture Directive No. 29/2009, and, supplementarily, by Law No. 8666/93.

**Section 1 – Aim**

1. The Support Program for the Translation and Publication of Brazilian Authors, created by the Brazilian National Library Foundation (FBN), under the Brazilian Ministry of Citizenship, aims to spread Brazilian culture and literature abroad by granting financial support for translation and publication of works by Brazilian authors.

2. The Program is designed for foreign publishers that wish to translate into any language, publish, and distribute abroad works by Brazilian authors, in book or digital form, that have been previously published in Portuguese in Brazil.

2.1 For the purposes of the Program, either Brazilian nationals or naturalized Brazilian citizens will be considered as authors. Authors who do not meet these requirements will be the object of special scrutiny by the evaluation committee.

2.2 The Program is also open to publishers from the Community of Portuguese Language Speaking Countries (CPLP) that wish to publish and distribute works by Brazilian authors in their countries.

3. The Program will provide support for proposals in literature and the humanities, especially in the following genres: novels, short stories, poetry, chronicle, children's literature, graphic novels, theater, reference works, literary essays, social science essays, popular science essays and anthologies of poems and short stories, either in whole or in part.

3.1 In order to enhance the diffusion of Brazilian literature and intellectual production, projects concerning essay, short story or poem collections may include texts previously unpublished in Brazil, upon discretion of the evaluation committee

4. Grants may be awarded to projects concerning:

- a) First translations;
- b) Second translations;
- c) Reissues of sold out and out of print titles for at least three years;
- d) With regard to publishers from the Community of Portuguese Language Speaking Countries (CPLP), first editions or reissues of sold out and out of print titles for at least three years.

4.1 The main goal of the support is to fund, in full or in part, foreign publisher's translation expenses related to works by Brazilian authors. Editing and printing expenses will be the object of special scrutiny by the evaluation committee.

4.2 The support given to translation projects of graphic novels, comics and children's and youth books may include both translation costs and editing and printing costs.

4.3 The support given to projects from Community of Portuguese Language Speaking Countries (CPLP) publishers will include editing and printing costs.

5. Special notices may be arranged in accordance with FBN's interests regarding, for example, authors in the public domain and specific languages and genres.

### **Section 2 – Notice's Validity**

6. This Notice will be valid for a period of 24 (twenty-four months), as of the date of publication in the official journal of Brazilian government (*Diário Oficial da União*), and may be extended, if necessary, for a period of up to twelve (12) months.\*

*\*On 05/06/2020, the Notice was extended to June 22nd, 2021. ([Formal Act](#))*

### **Section 3– Available Funds**

7. In order to meet the objectives of this Notice, R\$ 30,000.00 (thirty thousand Brazilian reais) are allocated for 2018, based on Action 20ZF, Promoting and Fostering Brazilian Culture of the Annual Budgetary Law (LAO) and/or Brazilian National Culture Fund (FNC) or upon financial and budgetary availability or of another entity or public body in partnership with FBN.

7.1 Resource allocation for subsequent years will be contingent upon financial and budgetary availability, in accordance with the caption.

### **Section 4 – Eligibility**

8. Foreign publishers duly established in their countries of origin may participate in the Program.

9. Proposals that have not been approved under previous FBN Notices may be resubmitted, provided they follow the guidelines as defined in this Notice.

10. Applications from publishers with pending commitments with FBN or those that have faced penalties for not complying with their obligations will not be accepted, according to the cases defined in Section 11 of this Notice.

11. Publishers from CPLP countries must observe the Portuguese Language Orthographic Agreement of 1990 in the editions supported by the Program, with the exception of those coming from countries where the Agreement has not come into effect yet.

12. Applications presented by publishers whose directors fall into the categories below will not be accepted:

a) Spouse, partner or relative in a direct line, collateral or by affinity up to the third degree, of public servants, associates, outsourced employees, trainees and service providers related to the Ministry of Citizenship, including members of the Evaluation Committee of this Program;

b) Public servant, associate, outsourced employee, trainee and service provider related to the Ministry of Citizenship, its Secretariats or Related Institutions;

c) Member of the Executive, Legislative, Judiciary, Prosecution Service of the Union or the Federal Court of Accounts, or their spouse or partner or relative in a straight line, collateral or by affinity up to the third degree.

12.1 In order to make this provision effective, the applicant must fill out the corresponding declaration on Annex 1 of this Notice.

### Section 5 – Grants

13. FBN will award grants of US\$ 1,000.00 (one thousand US dollars) to US\$ 6,000.00 (six thousand US dollars) for each translation or publication project and up to US\$ 3,000.00 (three thousand US dollars) for each reissue project, in accordance with item 4 of this Notice.

13.1 The value of each grant will be based on the consideration of the translation expenses in particular and, exceptionally, editing, revising and printing expenses.

13.2 The support is of a supplementary nature considering that the publisher is fully responsible for the translation / publication project.

13.3 In respect to applicants from Portuguese speaking countries, the amount of each grant will take into consideration editing, revising and printing costs.

14. The awarding of grants is contingent upon the availability of budgetary and financial resources and, selection is at the discretion of the FBN and the Brazilian Ministry of Citizenship.

### Section 6 – Applications

15. Applications are open from the publication of this Notice until March 12<sup>th</sup>, 2021\*, according to the following schedule:

**Evaluation Schedule 2018-2021\*\***

Evaluation meeting	Deadline for application	Preliminary list of eligible applications	Deadline for reconsideration requests	Final list of eligible applications	Date of Evaluation Meeting	Selection result	Deadline for reconsideration requests
1 <sup>a</sup>	13/08/2018	20/08/2018	24/08/2018	27/08/2018	18/09/2018	27/09/2018	03/10/2018
2 <sup>a</sup>	14/03/2019	21/03/2019	27/03/2019	28/03/2019	18/04/2019	30/04/2019	07/05/2019
3 <sup>a</sup>	14/08/2019	21/08/2019	27/08/2019	28/08/2019	18/09/2019	27/09/2019	03/10/2019
4 <sup>a</sup>	16/03/2020	02/07/2020	08/07/2020	09/07/2020	25/08/2020	03/09/2020	07/09/2020
5 <sup>a</sup>	27/08/2020	03/09/2020	09/09/2020	11/09/2020	19/10/2020	28/10/2020	03/11/2020
6 <sup>a</sup>	12/03/2021	22/03/2021	26/03/2021	30/03/2021	10/05/2021	19/05/2021	25/05/2021

**\*On 05/06/2020, the Notice was extended to June 22nd, 2021. ([Formal Act](#))**

**\*\*Likely dates. (Updated on 02/07/2020)**

16. The number of meetings may be reduced or increased according to the amount of applications received as well as financial and budgetary availability.

17. Should an application arrive after the deadline for each meeting, it will be evaluated at the following date.

18. Applications are free of charge. The costs incurred to participate in the selection are the sole responsibility of the applicant, as described in item 54 of this Notice.

19. In order to apply, publishers must send to FBN the following documents by email, in PDF, [translation@bn.gov.br or by regular mail, according to the particularities of each project (translation/reissue or publication in CPLP countries):

- a) Letter, in Portuguese, Spanish, English or French, requesting registration in the Program and justifying the grant request;

- b) Completed application forms (typed or legibly printed), signed by the legal representative of the publisher (Annexes 1 and 2 or 3)
- c) Copy of the copyright contract between the author(s) or legal representatives and the publisher, or corresponding document, in Portuguese, English, French or Spanish. Documents in other languages than these must be submitted with a summary in Portuguese, English, French or Spanish, signed by the same parties.
- d) Copy of contract between the publisher and the translator obligatorily mentioning the cost of translation, in Portuguese, English, French or Spanish. Documents in other languages than these must be submitted with a summary in Portuguese, English, French or Spanish, signed by the same parties;
- e) Author's or legal representative's consent to the request, by letter or e-mail;
- f) Translator's declaration with respect to the honorarium settled with the publisher, by letter or e-mail;
- g) Author's or legal representative's identity document;
- h) Publisher's legal registration, statute or valid social contract;
- i) Translator's resumé in Portuguese;
- j) Publisher's recent catalog;
- k) A copy (print or digital) of the work to be translated;
- l) Distribution and sales projections of the book to be published, expected run, and advertising methods, indicating the main channels and physical and/or online points of sale that will be used, especially in the first 6 (six) months following publication (in Portuguese, English or Spanish).

19.1 Documents "g" to "k" may be exemptible if FBN already holds them in their archive.

19.2 Applications by regular mail must be sent to:

**Fundação Biblioteca Nacional  
Centro de Cooperação e Difusão  
Programa de Apoio à Tradução e à  
Publicação de Autores Brasileiros no Exterior  
Avenida Rio Branco, 219 – 4º andar  
20040-008 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil.**

19.3 Applications by regular mail will only be accepted until the deadlines detailed above regardless of the posting date.

20. There is no limit to the number of project registrations per publisher

21. The applicant is uniquely responsible for the truthfulness and accuracy of their proposal and documents, thus, exempting both the National Library of Brazil and its Ministry of Citizenship from any civil or criminal responsibility concerning eventual errors or equivocations.

## **Section 7 – Eligibility Stage**

22. For any application to be considered, a fully completed application package needs to be included in accordance with item 19.

23. The Center for Cooperation and Diffusion (Centro de Cooperação e Difusão - CCD) at the National Library will assess the eligibility of the applications as well as any appeals.
24. If an application is incomplete, thus, preventing the assessors from analyzing it, it will be excluded.
25. Only the applications deemed eligible will proceed to the evaluation round. The applications that do not comply with item 19 will not be considered eligible.
26. Within 5 (five) business days after the application deadline, the preliminary results of the application's eligibility assessment will be announced in a list containing the name of the author and of the applicant. Should an application be deemed ineligible, the reason for ineligibility will also be included in the list.
27. In case of ineligible applications, the applicant will be able to appeal by e-mail within 4 (four) business days from the date of the publication of results at [translation@bn.gov.br](mailto:translation@bn.gov.br).
- 27.1 During this period, the applicant may present required documents that were not previously included in the application package
28. The final result of the eligibility stage will be announced on the National Library website ([www.bn.gov.br](http://www.bn.gov.br)).

### **Section 8 – Evaluation and Selection**

29. The selection process will be carried out by an Evaluation Committee appointed by the National Library's president and constituted by the following members:
- a) Two National Library representatives chosen from the Centre for Cooperation and Diffusion and the Centre for Publishing and Research. The representative from Centre for Cooperation and Diffusion will preside over the committee.
  - b) Two representative from the Ministry of Citizenship or a public entity linked to it;
  - c) A representative from Ministry of External Relations' Cultural Department;
  - d) An expert in Literature and/or Translation, preferably a professional in the field and/or a university teacher.
- 29.1 It is incumbent on the members of the Evaluation Committee:
- a) Assess the applications in compliance with the criteria set forth in this Notice;
  - b) Assess the appeals related to the evaluation and selection stage within a maximum period of five (5) business days.
- 29.2 The members of the Evaluation Committee and their respective substitutes are prevented from evaluating applications in which:
- a) They have participated as collaborators in the preparation of the application, have been part of the applicant publisher / institution in the last two years, or if such situations have occurred with their respective spouse, partner or relative in a direct line, collateral or by affinity, until the third degree; or
  - b) They are litigating judicially or administratively with the applicant publisher / institution, or with their respective spouse or partner
- 29.3 It is incumbent on the Chairman of the Evaluation Committee, without prejudice to the attributions pertinent to the other members:

- a) To coordinate the work of the committee;
- b) To preside over the evaluation meetings; and
- c) To exercise a casting vote, when necessary.

29. The committee will adopt the following selection criteria:

Criteria	Key Factors	Weight	Points	Maximum Score
a) The relative importance of the work's publication to advancing and spreading Brazilian literature and culture abroad;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Representativeness in the field of Brazilian literature and intellectual production;</li> <li>- Diversity aspect brought to the panorama of Brazilian authors and works translated and published abroad.</li> <li>- Diversity aspect brought to the panorama of literary genres usually funded by the Support Program for the Translation and Publication of Brazilian Authors Abroad.</li> </ul>	2	0 a 5	10
b) The relative strategic importance of the language and country in which the work will be published to advancing and spreading Brazilian literature and culture abroad.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Level of global circulation that the work's publication in a specific language may achieve.</li> <li>- Diversity aspect brought to the panorama of languages and countries in which Brazilian literature and intellectual production have been published.</li> </ul>	1	0 a 5	5
c) Publisher's consistency with respect to its catalogue, application project and means of promotion and distribution of the work.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Publisher's track record;</li> <li>- Publisher's capability concerning the effective promotion of the work.</li> </ul>	1	0 a 5	5
d) Translator's resumé.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Experience in direct translation of Portuguese language literature.</li> <li>- Admissibility of beginning professionals as an incentive to the qualification of new translators.</li> </ul>	1	0 a 5	5
			Total	25

30.1. The minimum and maximum scores for each item will be 0 (zero) and 5 (five).

30.2 In case of applications with equal scores, the one with the highest score in item “a” will prevail. The scores remaining equal, the application with the highest scores in items “b”, “c” or “d”, consecutively, will prevail.

30.3 The scores remaining equal, the application claiming the lowest financial support from FBN will prevail.

30.4 The minimum score for qualification is 17,5 (seventeen point five) . Any application that fails to achieve the minimum score will be disqualified.

30.5. Applications from CPLP publishers will be assessed in accordance with items “a” to “c”. The minimum score for qualification will be 14.

31. The committee will adopt the following criteria for establishing the amount of the grant, according to each application’s particularities:

- a) Estimated translation cost, given the average costs for the target languages.
- b) Estimated publishing cost.

32. The Committee will submit to the Centre for Cooperation and Diffusion:

- a) A list of selected applications;
- b) A list of additional qualified applications.

32.1 Both lists will contain the following information

I – Application’s identification (title and author);

II – Country of origin;

III – Score awarded in the evaluation;

IV – Value of the grant; and

V – Name of the Committee members

33. The additional qualified applications may be awarded grants at a later date if funds are available at the discretion of FBN, in the descending order of qualification and within this Notice’s validity.

34. The selection result will be announced by email directly to the awarded publisher until 7 (seven) business days after the evaluation meetings and will be made available on the FBN’s website, as well as published in the official journal of Brazilian government.

35. Appeals to re-evaluate the list of selected proposals and granted values may be submitted via a specific form (Annex 4) within 4 (four) business days following the result’s announcement by mail to [translation@bn.gov.br](mailto:translation@bn.gov.br).

35.1. The Centre for Cooperation and Diffusion will assess the appeals, in agreement with the members of the evaluation committee, within 5 (five) business days

### **Section 9 – Granting procedure**

36. The awarded grant will be formalized by means of an agreement drafted in Portuguese\* signed by the legal signatory of the publisher/institution and the president of the National Library.

\* N.B. Brazilian Law requires all contracts to be written in Portuguese.

37. The agreement will be sent to the publisher for signature and return to the National Library.

38. The grants will be paid to the publisher in two installments as follows:

a) 1st installment: 50% of the grant, following both parties' signature of an agreement.

b) 2nd installment: 50% of the grant, following receipt by the National Library of 5 (five) copies of the work or the download of an a e-book copy.

38.1. The provision of updated banking and other relevant data is the sole responsibility of the publisher.

39. Within 5 (five) days after the announcement of the selection results, the publishers must provide the following additional documentation:

- a) Publisher's bank details;
- b) Publisher's legal representative identity document.

### Section 10 – Publisher's Obligations

40. The publisher commits to provide 6 (six) copies of the work within up to 24 (twenty-four) months after an agreement are signed.

- a) Five copies to the National Library;
- b) One copy to the Brazilian Embassy or official representation in the publisher's country

40.1 In reference to grants for e-book editions, the publisher commits to provide a link to access and download the published work.

40.2 The deadline may be postponed for up to 12 (twelve) months provided that the publisher presents appeal and justification before the agreement expires.

40.2.1. Exceptionally, and in accordance with item 56 of this Notice, the incidence of supervening events, duly confirmed by the publisher, may lead to a review of established deadlines.

41. The publisher must print on the book's copyright page, both in the translation language and in Portuguese, the following credits:

**“Obra publicada com o apoio do Ministério do Turismo do Brasil | Fundação Biblioteca Nacional.”**

40.1. The credits must be placed along with the National Library logo, in accordance with the following specifications:

Minimum measurements for placement of the logo on the acknowledgements page:

- a) Height: 0.71 cm
- b) Width: 13.00 cm
- c) Resolution: 300 dpi

Color specifications:

- a) Black 100% (K100%)

41.2. Logo and credits may be placed elsewhere on the book with prior approval by the National Library.

42. Prior to printing the work, the publisher must present a proof of the copyrights page for approval.

42.1 Exceptionally, and with the National Library's approval, the publisher will be allowed to insert the logo and acknowledgement after the book is published.

43. With regard to print editions only, the publisher commits to publish at least 1,000 (one thousand) copies of the work, and 500 (five hundred) copies in case of reissues.

43.1. Print editions with less than 1,000 (one thousand) copies will necessarily be the object of special scrutiny by the Evaluation Committee

44. The publisher holds itself responsible for correctly submitting the documentation pertaining to the agreement and the authorizations arising from copyright and related rights, without which the agreement cannot be formalized.

44.1 The publisher must:

- a) Immediately inform the National Library of any serious issue that may lead to a discontinuation of the project, which may lead to modifying or interrupting the execution of the Agreement.
- b) Immediately inform the National Library of any change in the publisher's legal representative or of the publisher's employee responsible for the work to be translated;
- c) Reimburse the National Library for any funds wrongly received.
- d) Provide the National Library with a receipt signed by the translator confirming the honorarium was paid.
- e) Provide the National Library with a printing receipt of the number of copies established in accordance with the application form.

45. Non-compliance with the terms and conditions of the Agreement will lead to the application of penalties by the National Library.

### **Section 11 – Penalties**

46. Should the publisher not deliver the work according to the terms and conditions provided in this Notice, and as defined in the Agreement, the publisher will be required to return the amount of the first installment with monetary correction and interests.

47. Non-compliance with the terms and conditions provided in this Notice and as defined in the Agreement may entail the following penalties and restrictions on future applications by the publisher:

- a) Failure to comply with deadline for delivery of the work once the possibilities of readjustment of the publication schedule have been exhausted: refunding of the first installment with monetary correction and interests, according to legal requirements, and refusal of new applications for up to 3 (three) years, depending on the assessment of the Centre for Cooperation and Diffusion.
- b) Cancellation of the project after payment the first installment: refunding of the first installment with monetary correction and interests, according to legal requirements, and refusal of new applications for up to 3 (three) years, depending on the assessment of the Centre for Cooperation and Diffusion.
- c) Non-payment of the translator's honorarium: refusal of any future applications to the National Library's funding programs.
- d) Non-compliance with the Portuguese Language Orthographic Agreement of 1990, in accordance with Item 11 of this Notice: grant's cancellation and refunding of the first installment with monetary correction and interests, according to legal requirements.

### Section 12 – Follow-up and Evaluation

48. The publisher commits to provide information, over the course of the agreement period, on the translation schedule; production stages and estimated release date as requested by the National Library.

49. Six months following the publication, even if exceeds the agreement period, the publisher may be asked to submit a status report on the distribution and marketing plan.

### Section 13 – Final Provisions

50. This Notice will be available on the websites of the National Library ([www.bn.gov.br](http://www.bn.gov.br)) and of the Ministry of Citizenship ([www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br)) and will be published in the official journal of Brazilian government (*Diário Oficial da União*)

51. For any queries related to this Notice, the interested party should contact by phone (+55 21 2220-2796) or by e-mail ([translation@bn.gov.br](mailto:translation@bn.gov.br)).

52. The documents submitted along with the application will not be returned to the applicant, and the National Library will decide whether to archive or to dispose of the documents at a later date.

53. The National Library reserves the right to publish passages of the funded works in publications with the purpose of promoting Brazilian literature the Support Program for the Translation and Publication of Brazilian Authors Abroad, with the permission of the authors and the translators.

54. The costs incurred to participate in this selection process, including copies, postage, document issuing and the like, are the sole responsibility of the applicant.

55. By submitting the application, the applicant expressly acknowledges that he/she fully and irrevocably consents to and agrees with all of the items contained in this announcement

56. The National Library's direction will resolve any overlooked matters.

57. Any irregularities pertaining to participation requirements, revealed at any time, will entail disqualification of the application.

58. All submitted applications, whether or not selected, will be registered by the National Library for the purposes of monitoring, documentation and mapping of the Brazilian cultural production.

**Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
ANNEX 1 – APPLICATION FORM**

**DADOS DA EDITORA**

Nome da empresa   <i>Company name:</i>		
Nome de fantasia   <i>Doing business as:</i>		
Endereço   <i>Address:</i>		
Cidade   <i>City</i>	País   <i>Country</i>	CEP   <i>Postal code</i>
Telefone   <i>Telephone</i>		Website
Nº de registro   <i>Company Identification-Registration No. *</i>	Ano de inauguração   <i>Opening year</i>	Número de livros impressos/digitais publicados no ano anterior à inscrição   <i>Number of printed/digital books in the year prior to this application</i>
Representante legal   <i>Legal representative</i>	Cargo   <i>Title</i>	
E-mail	Telefone	
Funcionário de contato   <i>Contact employee</i>	Cargo   <i>Title</i>	
E-mail	Telefone	

\*CUIT, P.IVA, SUNAT, Federal Tax Identification Number entre outros.

**BREVE HISTÓRICO DA EDITORA | BRIEF ACCOUNT OF THE PUBLISHER'S TRACK RECORD**

--

**DADOS DA OBRA | WORK INFORMATION**

Título   <i>Title</i>	
Autor   <i>Author</i>	Edição brasileira adotada (editora / ano de publicação) <i>Brazilian edition (publisher/year)</i>
Nº de páginas em português   <i>No. of pages in Portuguese</i>	Nº de caracteres em português (com espaços e sem espaços) <i>No. of characters in Portuguese (with and without spaces)</i>
Gênero literário   <i>Genre</i>	ISBN
Apresentação   <i>Description</i>	

**DADOS DO TRADUTOR (se aplicável) | TRANSLATOR INFORMATION**

Nome   <i>Name</i>		
Endereço   <i>Address</i>		
Cidade   <i>City</i>	País   <i>Country</i>	CEP   <i>Postal code</i>
Telefone characters	E-mail	Língua da tradução   <i>Target language</i>

**DADOS DA PUBLICAÇÃO (dados editoriais sobre o projeto de tradução e publicação)**
**PUBLICATION INFORMATION (on the translation/publication project)**

Tipo de publicação  <input type="checkbox"/> Impressa   <i>Print</i> <input type="checkbox"/> Digital   <i>Digital</i> <input type="checkbox"/> Impressa e Digital   <i>Both</i>	Formato (em cm)   <i>Format in Cm</i>	Nº de páginas   Nº de caracteres <i>No. of pages / No. of characters</i>
Paratexto   <i>Paratext</i> <input type="checkbox"/> Apresentação   <i>Foreword</i> <input type="checkbox"/> Prefácio   <i>Preface</i> <input type="checkbox"/> Posfácio   <i>Postface</i> <input type="checkbox"/> Outro   <i>Other</i> : _____		
Data de publicação estimada (mês / ano)   <i>Publication date</i> (month/year)	Preço de capa   <i>Cover price</i>	Tiragem da edição   <i>Print run</i>

<p>Acabamento do livro impresso <i>Binding-printing- size</i></p> <p>( ) Brochura   <i>Paperback</i>          ( ) Capa dura   <i>Hardcover</i>          ( ) Livro de bolso   <i>Pocket</i>          ( ) Outro   <i>Other:</i> _____</p>	<p>Tipo de papel   <i>Paper</i></p>	<p>Área de distribuição   <i>Distribution area</i></p>
---	-------------------------------------	--

**ORÇAMENTO | BUDGET**

<p>Custo da tradução, em dólares (USD\$) <i>(informar a maneira como foi calculado: por lauda, por palavra etc.)</i> <i>Translation cost (USD\$)</i> <i>(calculation: per page, per words etc.)</i></p>	<p>Valor solicitado à FBN, em dólares (USD\$) <i>Requested amount (USD\$)</i></p>
<p>Outros custos, em dólares (USD\$) <i>(edição, revisão e impressão)</i> <i>Other costs (USD\$)</i> <i>(editing, revision, printing)</i></p>	<p>Valor solicitado à FBN, em dólares (USD\$) <i>Requested amount (USD\$)</i></p>
<p>A editora solicitante ou o tradutor receberam bolsas/subsídios/incentivos de outras instituições, públicas ou privadas, brasileiras ou estrangeiras, para a tradução/publicação da obra em questão? <i>Has the publisher or the translator received other payments/subsidies/incentives from other institutions, public or private, Brazilian or international, to translate and/or publish the book indicated in this application?</i></p> <p>( ) Não.   <i>No.</i>          ( ) Sim. Instituição e valor   <i>Yes. Institution and amount (USD\$):</i> _____.</p>	

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS | ADDITIONAL INFORMATION**

<p>Como conheceu o Programa de Apoio à Tradução e Publicação de Autores Brasileiros no Exterior? <i>How did you hear about the Support Program for Translation and Publication of Brazilian Authors?</i></p> <p>( ) Agentes literários   <i>Literary agents</i>          ( ) Autores   <i>Authors</i>          ( ) Tradutores   <i>Translators</i>          ( ) Feira de Livro e/ou evento literário   <i>Book fair / Literary event:</i> _____          ( ) Outros   <i>Other:</i> _____</p>
---

## DECLARAÇÃO | STATEMENT \* (PLEASE, FILL IN THE FORM WRITTEN IN PORTUGUESE)

À FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL,

Eu, \_\_\_\_\_ (representante legal), venho requerer a inscrição da obra acima citada no Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior.

Declaro que a editora/instituição \_\_\_\_\_ não possui entre seus dirigentes: (a) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidores, colaboradores, terceirizados, estagiários e prestadores de serviço relacionados ao Ministério da Cidadania, inclusive, com integrantes da Comissões Avaliadora deste Edital; (b) servidor, colaborador, terceirizado, estagiário e prestador de serviço relacionado ao Ministério da Cidadania, suas Secretarias ou Instituições Vinculadas; (c) membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge ou companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau.

Declaro para os devidos efeitos, sob as penas da lei brasileira, que as informações por mim prestadas constituem fiel expressão da verdade, e que aceito as normas descritas no Edital do referido Programa.

\_\_\_\_\_  
LOCAL

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL  
(ASSINATURA)

*\*STATEMENT TO FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL*

*I, the undersigned, (PUBLISHER'S LEGAL REPRESENTATIVE), declare that I wish to apply for the aforementioned work to be considered for a grant within the Support Program for the Translation and Publication of Brazilian Authors Abroad..*

*I declare that the publisher/institution (PUBLISHER'S NAME) does not have as directors: a) spouse, partner or relative in a direct line, collateral or by affinity up to the third degree, of public servants, associates, outsourced employees, trainees and service providers related to the Ministry of Citizenship, including members of the Evaluation Committee of this Program; b) public servant, associate, outsourced employee, trainee and service provider related to the Ministry of Citizenship, its Secretariats or Related Institutions; c) member of the Executive, Legislative, Judiciary, Prosecution Service of the Union or of the Federal Court of Accounts, or their spouse or partner or relative in a straight line, collateral or by affinity up to the third degree.*

*I also declare, for the purposes of this application and under the Law of Brazil, that the details provided by me in this application are true and that I accept the terms contained in the official Announcement of the aforementioned grant program.*



**ANEXO III – COMPROVAÇÃO DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS  
PATRIMONIAIS DE OBRA**

(Para Editoras de Países de Língua Portuguesa)

Declaro, na qualidade de representante legal da Editora \_\_\_\_\_ situada em \_\_\_\_\_, ser ela titular dos direitos autorais patrimoniais, para fins de publicação em \_\_\_\_\_, país membro da **Comunidade dos Países de Língua Portuguesa** da obra original publicada em português no Brasil, com o título: \_\_\_\_\_, de Autoria de \_\_\_\_\_, de acordo com o instrumento legal efetivado com Autor e/ou seu representante legal, cuja cópia segue em anexo.

Declaro, ainda, que a mesma possui contrato de cessão de direitos autorais, cuja cópia segue em anexo, devidamente legalizado com o Sr(a): \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
LOCAL

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL  
(ASSINATURA)

## ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO

## ANNEX 4 – APPEAL REQUEST FORM

Editora   <i>Publisher:</i>	
Obra / Autor (a)   <i>Title / Author:</i>	
Apresentação de recurso ao resultado final da seleção   <i>Appeal or query:</i>	
Data   <i>Date:</i>	Nome e assinatura   <i>Name and signature:</i>